



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO  
4<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ  
Av. Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto - Maringá PR - CEP 87053310  
Fone 44 3306-5248 - e-mail: vdt04mga@trt9.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ TITULAR da 4<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **25/03/2026** (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis), quarta-feira, a partir das 14:00 horas, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. WERNO KLOCKNER JUNIOR, na Sede da KLOCKNER LEILÓES, sita à Avenida Carlos Gomes, 226, térreo - zona 05 -Maringá/PR, será realizado LEILÃO dos bens penhorados nos processos abaixo descritos, de forma presencial e por meio eletrônico, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), com lances em tempo real e em igualdade de condições com o leilão presencial, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: Artigos 881, § 1º e 882 §§ 1º, 2º e 3º do NCPC.

### 1- Processo ATOrd 0000263-14.2020.5.09.0662

**RECLAMANTE: EDENILSON CARDOSO DOS SANTOS**

**RECLAMADO: T.G.M. - TRANSPORTES LTDA E OUTROS (6)**

Descrição dos bens a serem leiloados:

-Veículo Fiat Uno Mille Economy, placa ATW-5046, ano 2011/2012, 02 portas, cor branca, chassi 9BD15802C6577388, com os quatros pneus murchos, vidro dianteiro quebrado, lataria amassada e avarias na pintura.

Avaliado em R\$ 17.000,00, conforme auto de penhora fl.1531.

(proprietário: KELLER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS L)

Depositário: ISRAEL PEREIRA DE MELO - CPF 240.265.739-15 – Rua São João, 257, apto 302, Maringá-Pr

**2- Processo ATOrd 0000515-46.2022.5.09.0662**

**RECLAMANTE: ELLEN ROSANA SIQUEIRA**

**RECLAMADO: AD LICCE MOTEL LTDA**

Descrição dos bens a serem leiloados:

- Lote de terras sob nº 198, com área de 3,03 alqueires paulista, iguais a 73.326 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, em Maringá PR, com metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 10.288, do S.R.I. 1º Ofício de Maringá-PR.

Endereço do imóvel: Estrada Progresso, Maringá-PR.

Numeração predial 42196000.

Avaliação: R\$ 2.000.000,00, cada alqueire paulista, totalizando R\$ 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais).

Ônus: os constantes na matrícula

Fiel depositário: a proprietária do imóvel, Sra. MARIA APARECIDA LICCE - CPF 762.629.959-00- endereço: Avenida MORANGUEIRA, 5100, FUNDOS, VILA SANTO ANTONIO, MARINGÁ/PR - CEP: 87030-253

Auto de penhora fl. 521

**3- Processo ATOrd 0000645-17.2014.5.09.0662**

**RECLAMANTE: SAMUEL SILVA DE AGUIAR**

**RECLAMADO: ESTAC SONDAGENS E FUNDACOES LTDA E OUTROS (2)**

Descrição dos bens a serem leiloados:

-01 torno mecânico horizontal Inor oficina 420, com aproximadamente 2.250 mm de distância entre as pontas. Com motor trifásico. Em bom estado de conservação e funcionamento regular demonstrado. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

-01 máquina de solda, marca Bambozzi, em funcionamento, sem especificação de modelo e/ou número de série. Avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

-01 guincho hidráulico tipo "girafa", sem especificação de fabricante ou número de série, capacidade 3.000 quilos. Avaliado em 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Total da penhora: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

auto de penhora fl. 838.

Depositário: Shigueo Tokuda, portador do CPF: 602.605.998-91, residente à Rua Ubirajara, 459 - Jd. Lucianópolis, em Maringá-PR,

**4- ATOrd 0001198-83.2022.5.09.0662**

**RECLAMANTE: ADRIANA GOMES CAMILO BRONZI**  
**RECLAMADO: ICE BOX DO BRASIL EIRELI E OUTROS (8)**

Descrição dos bens a serem leiloados:

- imóvel objeto da matrícula n.º 17.864 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, localizado na rua São Jorge, 283, distrito de Água Boa, em Paiçandu-PR, registrado em nome de Rosana Inês Haiden - CPF 069.703.499-26.

Benfeitorias: uma construção em madeira, tipo habitação térrea, bem antiga.

Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Depositário: a atual proprietária ROSANA INÊS HAIDEN - CPF 069.703.499-26, residente à Rua SANTOS DUMONT, 1102, CASA, CENTRO, PAICANDU/PR - CEP: 87140-000.

Termo de penhora fl. 974

**5- ATOrd 0001474-61.2015.5.09.0662**

**AUTOR: MOACYR JOSE ADAO**  
**RÉU: DANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS (4)**

Descrição dos bens a serem leiloados:

1. Parte ideal de 18,75% correspondente aos direitos hereditários do executado JOAO PUGLIA LEITE, CPF: 079.334.758-09, do imóvel constituído pela data de de terras n. 10, da quadra n. 254, do Jardim Oásis, em Maringá PR, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 48.628, do S.R.I. 1º Ofício de Maringá-PR.

Avaliação da fração ideal de 18,75%: R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Auto de penhora fl. 651

Observação: área construída de 157,03 metros quadrados, construção em alvenaria

Depositário: Srª Clarisse Apparecida Conceição Leite, CPF 884.325.999-72, mãe do executado e coproprietária do imóvel. Endereço: Rua Rio Sena, 519, Jardim Oásis, Maringá-Pr.

**6- Processo CartPrecCiv 0001661-20.2025.5.09.0662**

**AUTOR: MARCIANO APARECIDO MOREIRA**

**RÉU: CANTAREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Descrição do bem leiloado:

-Data de terras sob nº 07, da quadra “P”, com área de 547,27 m<sup>2</sup>, situado no loteamento Jardins de Monet Residence, registrado na matrícula nº37.893 do 3º CRI de Maringá-Pr.

Benfeitorias: lote sem edificações

Avaliação - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Ônus: os constantes na matrícula

Demais informações: auto de penhora fl. 50 dos autos.

**7- CartPrecCiv 0001688-03.2025.5.09.0662**

**AUTOR: THAIS ROBERTA PESSOA DA SILVA**

**RÉU: BLACKBULL GASTRONOMIA LTDA**

Descrição do bem leiloado:

- 01 câmara fria expositora de inox, com 05 portas de vidro, pintada externamente na cor preta, marca MIPAL, fabricada em 2019, a evaporadora da teto FT com nº de série 125.956.02, medindo 3,50 m de comprimento X 0,80 m de profundidade X 2,00 m de altura, em bom estado de funcionamento, com capacidade de refrigerar até aproximadamente - 20º graus.

Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Auto de penhora de fls. 22

Depositário: Lucas P. Cabral Bertechini – CPF 044.619.209-09 - endereço: Rua Maringá, 540, casa 15, Jardim Aclimação, Maringá-Pr.

O leilão será realizado observando as seguintes diretrizes:

**Os bens imóveis** penhorados poderão ser arrematados de forma **parcelada**, mediante proposta formulada pelo interessado ao Juízo, **com imediato depósito do sinal de, no mínimo, 25% do valor do lance e o restante em até 30 parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo da parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, corrigidas pelo índice IPCA, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, que deverá ser gravado em hipoteca judiciária até o término do parcelamento, conforme previsto no artigo 895, do CPC c/c artigo 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região.

Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual ou material, a critério da autoridade judicial competente.

**Para os bens móveis não será admitido o parcelamento.**

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. Eventuais correspondências serão emitidas com o remetente do próprio leiloeiro.

Correrá por conta dos interessados, a verificação física dos bens, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos, Cartório Registro de Imóveis (impostos atrasados/averbações construção), Prefeitura Municipal, DETRAN, INSS, entre outros.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

**Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso se for comprovado o pagamento de todas as despesas processuais, devidamente atualizadas,** ficando o devedor responsável por eventuais despesas do leiloeiro, na forma do § 3º, do artigo 253, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até 5 dias úteis antes da hasta pública. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão apenas para a satisfação das despesas.

**NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou de homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.**

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro, salvo se o pagamento se verificar em até 5 dias úteis antes da hasta pública.

Em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o art. 843 do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constritos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem, sendo que, **as despesas referentes à remoção e/ou armazenagem deverão ser pagas pelo arrematante diretamente ao leiloeiro/depositário, quando da retirada do bem.**

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Sendo negativo o leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 1 mês, a contar da data da realização do leilão, ocasião em que deverão ser respeitadas as mesmas condições fixadas para a realização do leilão, na forma do artigo 245, do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Findo o prazo assinalado, o leiloeiro deverá apresentar todas as propostas recebidas, para análise e homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente EDITAL que será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara, no local de costume, servindo este edital como INTIMAÇÃO às PARTES e CREDOR HIPOTECÁRIO do LEILÃO, caso não sejam localizadas quando da expedição das respectivas intimações.

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Marcos Gonçalves da Silva.

**GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK**

Juiz Titular da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Maringá